



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7189/2018

“Dispõe sobre benefício de pensão por morte.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 1328 de 29 de janeiro de 2018, requerido por **GILDA BORGES DOS SANTOS**, que solicita benefício de pensão por óbito em 05/01/2018 do servidor **ANTONIO MARIANO DOS SANTOS**.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 08/02/2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

DECRETA

Artigo 1º - É declarado **PENSIONISTA**, nos termos da Lei, a Sra. **GILDA BORGES DOS SANTOS**, na condição de esposa.

Artigo 2º - Perceberá benefício de 100% (cem por cento) calculado sobre o último provento recebido pelo servidor falecido, conforme artigo 40 da Constituição Federal, com reajustes paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de abril de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito